



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5
Terceiro Setor	7
Extrato - Termo de Colaboração	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O

Nº 7.408, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“Transfere recursos do orçamento vigente de 2026”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

D E C R E T A

Art. 1º- Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art.2º- A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº3500, de 21 de agosto de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824A

Página 3 de 8



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

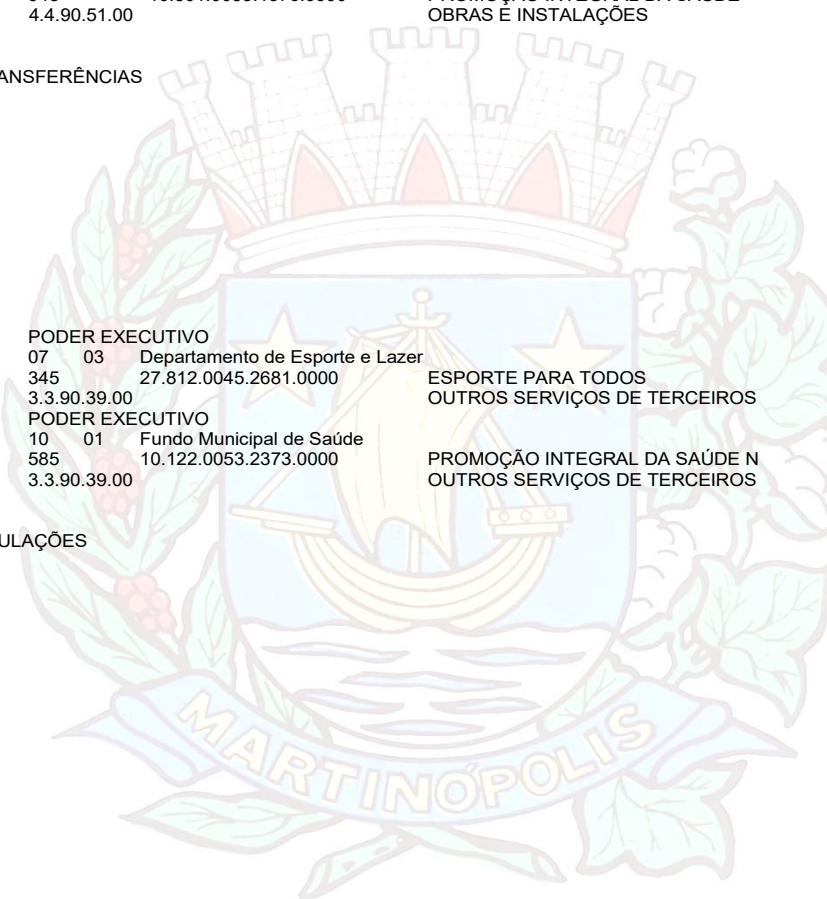
(Decreto nº 7.408/2026)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	07 03	Departamento de Esporte e Lazer		
Ficha:	346	27.812.0045.2681.0000	ESPORTE PARA TODOS	1.000,00
	3.3.90.39.43		SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	10 01	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	948	10.301.0053.1376.0000	PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE	232,69
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS				1.232,69

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	07 03	Departamento de Esporte e Lazer		
Ficha:	345	27.812.0045.2681.0000	ESPORTE PARA TODOS	-1.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO			
02	10 01	Fundo Municipal de Saúde		
Ficha:	585	10.122.0053.2373.0000	PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE N	-232,69
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-1.232,69





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824A

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Nº 7.407, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

DECRETA

Art. 1º- Nos termos da Lei 3.524/2025, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 81.508,15 distribuídos as seguintes dotações:

02	10	01	Fundo Municipal de Saúde		
949	10.301.0053.1376.0000		PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA		72.508,15
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
950	10.301.0053.2386.0000		PROMOÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA		9.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	300	128	Programa Saúde na Escola- PSE		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 81.508,15

Fontes de Recurso		
01	00	72.508,15
05	00	9.000,00

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de março de 2026.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado neste Departamento no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824A

Página 5 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE MARTINÓPOLIS/SP – GESTÃO CMDCA 2024/2026. Aos 17 (**DEZESSETE**) dia do mês de **MARÇO** do ano de **2026 (dois mil e vinte e seis)** às **9h00 (Nove Horas)**, realizada de maneira virtual, com o link da reunião disponibilizado no grupo de watsap do CMDCA, reuniram-se os conselheiros abaixo nominados, conforme print da tela do aplicativo google meet, que faz parte integrante desta ata. **ABERTURA** – O Presidente do CMDCA, **ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA** cumprimenta a todos os presentes e informa a seguinte pauta: **1ª PAUTA:** Inscrição de Entidades Não Governamentais e dos Serviços e Programas de Proteção e Socioeducativos, governamentais e não governamentais. Foi apresentada a documentação referente ao pedido de inscrição do Serviço de Acolhimento Institucional “Acolher Bem”. Após análise dos documentos e não sendo constatada qualquer irregularidade, a inscrição foi aprovada por unanimidade. Ficou deliberado pelo Conselho que a inscrição terá validade pelo período de 01 (um) ano. **ENCERRAMENTO** – O Presidente do CMDCA, **ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA** em seguida, concedeu a palavra para livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse o mesmo declarou encerrada a reunião às 09h30min(Nove horas e Trinta Minutos). Para constar, eu José Jailson dos Passos, escrivão ad-hoc do CMDCA lavrei a presente ata, onde a mesma foi aprovada pelos Conselheiros.

PRESIDENTE - ALEXANDRE DE SOUZA VIACCAVA

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

MARIA FERNANDA FERREIRA LEITE

JOSÉ JAILSON DOS PASSOS

SEBASTIÃO CLEMENTINO DOS SANTOS FILHO

ANA MARIA CAVALCANTI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824A

Página 6 de 8



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP

Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545

casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824A

Página 7 de 8

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

Av. Cel. João Gomes Martins, nº 525 – MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (18) 3275-9500 – CEP: 19500-003

CNPJ nº 44.855.443/0001-30 – INSC. EST. nº 440.068.996.110

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS .

CNPJ: 44.855.443/0001-30.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE DE MARTINÓPOLIS.

CNPJ: 46.433.462/0001-01.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº (DE ORIGEM): 12/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 12/2026.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE COLABORAÇÃO, RECURSO MUNICIPAL REPASSADO PELO MUNICÍPIO QUE SERÁ DESTINADO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À MATERNIDADE, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 17/03/2026.

PRAZO: 31/12/2026.

Martinópolis/SP, 17 de março de 2026.

(documento assinado eletronicamente)
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/86F1-C177-1FAF-471D> e informe o código 86F1-C177-1FAF-471D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 17 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1824A

Página 8 de 8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86F1-C177-1FAF-471D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 17/03/2026 15:32:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/86F1-C177-1FAF-471D>